
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 36/91

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 02584, de 20 de junho de 1991, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Os proventos da servidora inativa MARIA SANTANA S. DOS SANTOS JESUS, fica equiparado a remuneração do cargo de “TÉCNICO LEGISLATIVO” – PL.AL.071, do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa.

Art. 2º - A Divisão de Pessoal fará o registro desta alteração na ficha funcional da servidora inativa.

Art. 3º - Os encargos decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Assembléia Legislativa, no corrente exercício.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de agosto de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO
Presidente

Deputado JOSÉ ALFREDO HAGE
1º Secretário

Deputado WALDOLI VALENTE
2º Secretário

DOAL Nº 277, DE 01 A 08 DE AGOSTO DE 1991.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.**